



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
ARQUIVO NACIONAL

## MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA DO ARQUIVO NACIONAL – CGI

**DATA: 20.10.2022**

**Início: 15:00 hs**

**Término: 16:30 hs**

	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
1.	Ricardo Borda d'Água de Almeida Braga	Diretor-Geral
2.	Leandro Esteves de Freitas	Superintendente da SUPAG
3.	Larissa Cândida Costa	Superintendente da SUGED
4.	Flávia Cristina Diogo Claudino	Substituta do Superintendente da SUREG
5.	Carolina de Oliveira	Coordenação-Geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos
6.	Marco Antônio dos Reis	Coordenador-Geral da COPRA
7.	André de Oliveira Bucar	GABIN
8.	Mariana Barros Meirelles	GABIN
9.	Raquel dos Santos Ribeiro	CPLAN- AN
10.	Nadilene Alves F. da Rosa	CPLAN-AN

<b>11.</b>	Diego Barbosa da Silva	CPLAN-AN
<b>Pauta</b>	Aprovação da atualização a Portaria do Sistema de Governança Interna do A.N	
<b>Informes</b>	1. GABIN (10 min.) 2. SUGEG (10 min.) 3. SUPRA (10 min.) 4. SUREG (10 min.) 5. SUPAG (10 min.) 6. COACO (10 min.)	

## **1. Aprovação da atualização a Portaria do Sistema de Governança Interna do A.N**

### **a) Composição do Comitê de Governança Interna do Arquivo Nacional – CGI/AN**

- I – Diretor-Geral, que o presidirá;
- II – Chefe de Gabinete da Direção-Geral (GABIN);
- III – Superintendente de Planejamento e Gestão (SUPAG);
- IV – Superintendente de Gestão de Documentos e Arquivos (SUGED);
- V – Superintendente de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo (SUPRA);
- VI - Superintendente Regional no Distrito Federal (SUREG);
- VII - Coordenador-Geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos (COACO).

### **b) Composição da Comissão Técnica do Comitê de Governança Interna do Arquivo Nacional – CT-CGI/AN**

Ficou estabelecido que a CT-CGI/AN terá sua composição formada por servidores de cada área da estrutura do Arquivo Nacional, ou seja, onze membros titulares com respectivos suplentes integrantes de cada Superintendências, sendo que para estas, já ficou estipulado que a representação será feita por seus Coordenadores de Projetos como titulares e seus substitutos oficiais como suplentes, em razão da transversalidade de suas atividades.

Foram incluídos também representantes da Coordenação de Orçamento e Finanças – COROF e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação por suas especificidades e, ainda, representantes da área de monitoramento e governança do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGA e da Coordenação-Geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos -COACO. Foi reforçada a importância desta última Coordenação-Geral, que terá representação nos dois colegiados, no CGI/AN, pelo seu cunho deliberativo e no CT/AN para alinhamento das matérias.

### **c) Competências da CT/A.N. e CGI/A.N.**

Ficou consignado que a atualização da Portaria determinou com maior clareza aos membros da Comissão Técnica sua função de manter uma cadeia de informações entre o CGI e as equipes de trabalho, no que concerne à verificação do andamento dos projetos e demais atividades. A nova portaria explicita, também, as competências de gestão estratégica e de riscos que o CGI possui e que já vinham sendo executadas.

#### **d)Resoluções da CGI**

Como a portaria possui seu modelo próprio de estabelecer atribuições, foi reforçado que essas atribuições devem ser explicitadas em Resoluções, nas quais estariam estipuladas regras para desenvolvimento de atividades, com a indicação de responsáveis, procedimentos e prazo de execução.

A implementação das Resoluções irá favorecer a comunicação e direcionamento do CGI, pois poderão conter definições das atividades dos servidores em relação ao sistema de governança do AN, sem que haja a necessidade de cobranças periódicas para o seu cumprimento.

O CGI/AN aprova a portaria do Sistema de Governança do AN, conforme consta no anexo SEI/AN (0234481).

## **2 . INFORMES:**

### **2.1. GABIN – Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU (período:21/09 a 31/12/2022, Ref: Plano de Trabalho de Auditoria nº 1111518 (e-AUD)**

Sobre a auditoria da CGU em andamento no Arquivo Nacional, foi citado que a última realizada em 2017, órgão de controle visava mais a verificação de contratos e documentos relacionados à gestão de pessoal, mas que atualmente o enfoque está no mapeamento e avaliação dos macroprocessos estratégicos e processos-chaves do órgão para identificação e avaliação de riscos que devem ser tratados. Os macroprocessos e processos identificados como de maior risco devem ser priorizados nos trabalhos de auditoria do CGU. O período de auditoria é de 21/09/2022 a 31/12/2022 e o Plano de Trabalho de Auditoria é o nº 1111518 no sistema e-AUD.

Foi ressaltado, ainda, que em razão desta mudança de objeto auditado, é importante que as Superintendências/Coordenações-Gerais analisem e documentem, com maiores detalhes, a descrição de seus processos de trabalho com o objetivo de identificar os pontos de vulnerabilidade. Por exemplo, o AN pode informar que faz monitoramento climático nos depósitos, porém agora terá que dizer, especificadamente, como faz.

### **2.2 Superintendência de Planejamento e Gestão - SUPAG**

**a) Regimento Interno** – Foi informado que as áreas continuam trabalhando no Regimento. A SUGED precisou de uma dilação do prazo até a próxima 3ª feira, 25/10/22, em razão de alteração de procedimentos e processos de trabalho da área que levaram a necessidade de rever competências. A versão final do regimento será submetida ao Diretor-Geral e, após a sua aprovação, será feita uma apresentação global.

**b) Avaliação de Desempenho Institucional – ADI** – Sobre o tema foi informado que o último ciclo de monitoramento de 2021-2022 tem como prazo de atualização das planilhas compartilhadas no *Teams* a data 03/11/2022.

Foi solicitado que os conceitos técnicos sejam bem descritos e explicados, com o objetivo de comunicar os indicadores e metas estabelecidos. Quanto à questão de se estabelecer metas contando com a

atuação de parcerias, foi explicado que não haveria problemas, pois caso a meta não venha a ser alcançada pela perda da parceria, bastaria justificar.

Também foram apresentados os resultados dos indicadores da ADI, ciclo 2021-2022, conforme apresentação anexa SEI AN (0234471) .

Por fim, foram os indicadores da ADI do AN, ciclo 2022-2023, publicados na Portaria SE/MJSP nº 1.572/2022.

Foi levantada a possibilidade de alterar o indicador Quantidade de orientações técnicas prestadas pelo Arquivo Nacional, tendo em vista que o referido indicador, embora traduza o esforço de trabalho da área, não está diretamente relacionado ao objetivo da estratégia definida pelo AN. Sendo, por isto, importante que a equipe da SUGED repense e proponha um indicador que seja mais representativo aos resultados de suas atividades técnicas. A CPLAN ficou de verificar da possibilidade da troca do indicador e quando poderia ser feito.

**c) Monitoramento dos Projetos Estratégicos/PES – AN** – Foi reforçado o prazo de até o quinto dia de cada mês para atualização de todos os indicadores e cronogramas dos projetos, nas respectivas planilhas compartilhadas no *Teams*. Além disso, foi informado que a partir do mês de novembro a CPLAN irá solicitar que as áreas técnicas justifiquem os resultados que se mostrarem muito diferentes do que foi planejado, tanto para maior quanto para menor e que há objetivo de divulgar o resultado das metas no site do Arquivo, na seção de governança

**d) Revisão dos PE do MJSP** - Na reunião do CGE/MJSP a ser realizada em 27/10/22, será concluída a revisão do PE-MJSP. Foi informado que a proposta de revisão do projeto estratégico Fortalecimento do AN Digital foi aceita e o cronograma será acompanhado a partir do próximo mês. Já a proposta do indicador “Documentos arquivísticos do acervo disponibilizados em meio digital Inclusão” não foi aceito a integrar o ciclo 2020-2023.

**e) Plano Plurianual - PPA** – Em 31/08/22 foi feita a proposta do PPA com diretrizes para 2024. Houve uma discussão das diretrizes em linhas gerais e alguns pontos ainda precisam ser amadurecidos.

**f) Relatório de Gestão Integrado/22** – Este Relatório é do MJSP e reúne informações de três áreas: finalísticas, gestão de TIC e áreas meio. Cada solicitação é feita pela respectiva área do MJSP, e serão a elas devolvidas.

Haverá também o Relatório de Gestão Setorial do AN, que as atividades e os resultados do AN mais descritos . As atividades do CONARQ deverão constar do Relatório de Gestão do AN que será enviado ao MJSP e submetido ao TCU. Os dois relatórios serão submetidos à aprovação da Direção-Geral do AN.

**g) Orçamento e Finanças** – Foi informado que do Orçamento, de cerca de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), só resta executar cerca de 5%, que corresponde a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Há perspectiva de crédito suplementar de 4 milhões.

É importante notar que o AN consegue hoje, após esforço das áreas envolvidas, executar o que foi planejado. O objetivo daqui para as próximas gestões é a ampliação da eficiência do gasto.

### **3.Superintendência de Gestão de Documentos e Arquivos - SUGED**

**a) Revisão do Projeto Estratégico Desenvolvimento do SIGA** - A revisão começará no início do próximo ano e, tendo em vista a necessidade de uma discussão com integração de diferentes áreas técnicas do AN, seria mais adequado submeter a proposta na janela de revisão do PE-MJSP em julho de 2023, pois em fevereiro não seria mais possível. A CPLAN deve se juntar à COGED para este trabalho.

Com relação a esta revisão foi mencionado que seria necessário se pensar no que o Arquivo Nacional quer para o SIGA e quais as entregas a serem feitas (capacitação, política, etc.).

Foi informado que o Decreto da Política de Gestão de Documentos e Arquivos do Poder Executivo Federal, encontra-se com o secretário adjunto da Casa Civil para aprovação.

**b) Seminário do SIGA** – Foi comunicado que o seminário será realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, em Brasília. Será um evento presencial, com inscrições e emissão de certificados de participação. Alguns servidores da Sede precisam estar presentes para fazer apresentações. Foi lembrado que em anos anteriores o seminário ocorria em agosto e as áreas da sede indicavam servidores, que apesar de não terem compromissos com apresentações, participavam presencialmente do evento. Como o auditório em Brasília possui lotação para 150 pessoas, é importante a deliberação de quantos servidores poderão estar presentes para controle do número de participantes. Foi informado, também, que haverá transmissão on-line e que o auditório da sede já se encontra reservado para este fim.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel dos Santos Ribeiro, Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 17/11/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Esteves de Freitas, Superintendente de Planejamento e Gestão**, em 17/11/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos - Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Diogo Claudino, Superintendente Regional no Distrito Federal - Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Barbosa da Silva, Chefe da Divisão de Planejamento, Gerenciamento de Riscos e Integridade**, em 18/11/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio dos Reis, Coordenador-Geral de Processamento Técnico e Preservação**, em 18/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barros Meirelles, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Oliveira Bucar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 29/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Cândida Costa, Superintendente de Gestão de Documentos e Arquivos**, em 02/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Borda D'Agua de Almeida Braga, Diretor-Geral do Arquivo Nacional**, em 12/12/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0234727** e o código CRC **F0CAA2DB**.

---

Referência: Processo nº 08227.002888/2021-13

SEI nº 0234727

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>